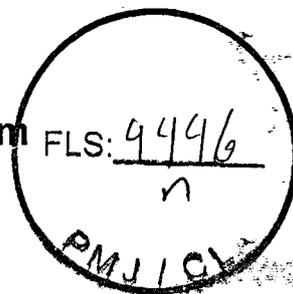




Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
(Fase de Proposta de Preços)
Concorrência Pública nº 2021.07.28.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajajé torna público, para conhecimento de todos, a impugnação apresentada pela Empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA - ME, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 22.11.2021.02-SRPE, publicado no DOU do dia 03/12/2021, pág. 248, Seção 3, tendo como objeto: futura e eventual contratação para aquisição de material permanente para atender as necessidades dos setores de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itajajé/CE, seu improvemento parcial da impugnação hora apresentada, alterando-se os lotes 06 e 11.

Fica remarcada nova data para abertura das propostas, sendo dia 27 de dezembro de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 27 de dezembro de 2021, às 10:00 horas. Permanece todas as demais condições inalteradas.

Itajajé - CE, 10 de dezembro de 2021
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 21.12.09/PE - Pregão Eletrônico Nº 21.12.09/PE - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender ao quadro operacional da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH do Município de Itapipoca/CE. Assinatura da Adjucação e Homologação: 09/12/2021.

Empresa adjudicada e homologada: D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08, com endereço na Rua Capitão Gutemberg, Nº 1005, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-050, Fortaleza (CE), como VENCEDORA do LOTE 01, com o valor global de R\$ 16.348,15 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), do LOTE 06, com o valor global de R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais); e do LOTE 07, com o valor global de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais), e à empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/001-71, com endereço na Rua Capitão Hugo Bezerra, Nº 181 - Bairro Barroso, Fortaleza (CE), VENCEDORA do LOTE 03, com o valor global de R\$ 6.114,00 (seis mil, cento e quatorze reais), do LOTE 04, com o valor global de R\$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais), e do LOTE 05, com o valor global de R\$ 984,80 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

A Adjucação e Homologação com os preços e demais especificações encontrase disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações.

Itapipoca-CE, 10 de dezembro de 2021.
MILENA ELAINE CAMPOS
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica Revogado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2021.08.09.1. Objeto: Aquisição de tanque de resfriamento de leite e kit de inseminação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos de Jardim/CE, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Informações: Os interessados poderão obter no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, sito na Rua Leonel Alencar nº 347, Centro, Jardim/CE ou ainda nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e www.tce.ce.gov.br e pelo telefone: (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 10 de Dezembro de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

RESULTADO DE JULGAMENTO

~~Cópia da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora cometido o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.07.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Humicom Construções e Serviços EIRELI por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que a empresa Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. EIRELI - Por apresentar proposta de preços incompleta e as composições não atendem as exigências do edital (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); A. C. de Oliveira Pedrosa - Por apresentação de BDI com valores inferiores ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para materiais o mínimo é 11,10%, foi apresentado 4,95%, e de serviços é de 20,76%, foi apresentado 10,7%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; MJM Construções e Imobiliária LTDA ME e TFA Empreendimentos EIRELI Por apresentarem suas propostas com valores de salários abaixo em desacordo com os valores das convenções, bem como as porcentagens de insalubridades. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; WF Projetos Calculos e Construções LTDA - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 18,94%.~~

A porcentagem de insalubridade do item 2.2 foi apresentado 30%, diferente da convenção coletiva que é 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; A.I.L. Construtora LTDA - ME - Por apresentar proposta de preços com o quantitativo do item 2.1 divergente do quantitativo do Orçamento Básico (Descumprimento ao item 9.1.1.1 do Edital Convocatório); Podium Empreendimentos EIRELI - EPP - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 20,0%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra - Por apresentar a porcentagem de insalubridade do item 1.0 divergente da convenção coletiva foi apresentado 30% (trinta por cento), sendo que a da convenção coletiva é 20% (vinte por cento). Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Proex - Projetos e Execução de Limpeza Urbana - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 18,94%, e a porcentagem de insalubridade do item 2.2 divergente da convenção coletiva, sendo apresentado 30%, diferente da convenção coletiva que é 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA - Por apresentar proposta de preços incompleta, faltando as composições dos itens, bem como dos BDIs e Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); Meritus Construções e Empreendimentos EIRELI e Construtora Suassuna & Martins LTDA - EPP - Por apresentarem suas propostas com valores simbólicos e preços irrisórios, sendo impraticáveis no mercado local impossibilitando a execução contratual e comprometendo a qualidade dos serviços, principalmente os insumos de Caminhão compactador, caminhão de carroceria, horas de retroescavadeiras e trator de esteiras, onde o desconto extrapolou o máximo de 20%. Portanto, as propostas apresentadas não estão de acordo com as exigências do edital. (De acordo com o acórdão nº 1.684/2003 Plenário da Corte de Contas, foi consignado que "a diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada" Quando se trabalha com critério de aceitabilidade, ao contrário, é comum os próprios editais dizerem, indicarem: eis o preço

unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias Comissões de Licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário); Construtora Nova Holanda EIRELI - Por apresentar valor simbólico e preço irrisórios sendo impraticáveis no mercado local impossibilitando a execução contratual e comprometendo a qualidade dos serviços, principalmente o insumo locação de trator de esteiras e trator de esteira, onde o desconto extrapolou o máximo de 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital. (De acordo com o acórdão nº 1.684/2003 - Plenário da Corte de Contas, foi consignado que "a diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada". Quando se trabalha com critério de aceitabilidade, ao contrário, é comum os próprios editais dizerem, indicarem: eis o preço unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias Comissões de Licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário).

Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Jardim/CE, 8 de Dezembro de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 15º de dezembro de 2021, às 13:30 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de dezembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.06.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada a data marcada para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Concorrência nº 2021.12.06.1, para o dia 10 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de dezembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.12.10.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Juazeiro do Norte/CE, 10 de dezembro de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão Presencial Nº 049/2021-SMS. Objeto: contratação da demanda complementar dos serviços essenciais na área da saúde dos profissionais de nível superior e técnico junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juacas/CE. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juacas, Tesouro Municipal e Federal, sob as dotações orçamentárias nºs 0401.10.301.0009.2.017/0401.10.302.0010.2.019, elemento de despesas nº 3.3.90.34.00/33.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 11.851.392,00 (Onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme Proposta de Preços, em anexo a esse processo. Prazo de Vigência: o contrato terá um prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina pelo Contratante: Carlos Eduardo de Souza Moura - Secretário Municipal de Saúde. Assina pelo Contratado: João Paulo Sena Gadelha, representante legal da empresa Prosaúde - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Nível Superior e Técnico de Saúde Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - SMD

Pregão Eletrônico Nº 50/2021 - SMD.

O Município de Juacás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas.

Abertura: 23 de Dezembro de 2021, às 14:00 horas.
Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bilcompras.org.br.

Juacás - CE, 10 de Dezembro de 2021
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2021.07.28.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.07.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Ilumicom Construções e Serviços EIRELI por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que a empresa Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. EIRELI - Por apresentar proposta de preços incompleta e as composições não atendem as exigências do edital (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); A.C. de Oliveira Pedrosa - Por apresentação de BDI com valores inferiores ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para materiais o mínimo é 11,1%, foi apresentado 4,96%, e de serviços é de 20,76%, foi apresentado 10,7%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; M.M. Construções e Imobiliária LTDA - ME e TFA Empreendimentos EIRELI - Por apresentarem suas propostas com valores de salários abaixo em desacordo com os valores das convenções, bem como as porcentagens de insalubridades. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; WF Projetos Calculos e Construções LTDA - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 18,94%. A porcentagem de insalubridade do item 2.2 foi apresentado 30%, diferente da convenção coletiva que é 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; A.L.L. Construtora LTDA - ME - Por apresentar proposta de preços com o quantitativo do item 2.1 divergente do quantitativo do Orçamento Básico (Descumprimento ao item 9.1.1.1 do Edital Convocatório); Podium Empreendimentos EIRELI - EPP - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 20,0%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra - Por apresentar a porcentagem de insalubridade do item 1.0 divergente da convenção coletiva foi apresentado 30% (trinta por cento), sendo que a da convenção coletiva é 20% (vinte por cento). Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Proex - Projetos e Execução de Limpeza Urbana - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 18,94%, e a porcentagem de insalubridade do item 2.2 divergente da convenção coletiva, sendo apresentado 30%, diferente da convenção coletiva que é 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA - Por apresentar proposta de preços incompleta, faltando as composições dos itens, bem como dos BDIs e Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); Meritus Construcoes e Empreendimentos EIRELI e Construtora Suassuna & Martins LTDA - EPP - Por apresentarem suas propostas com valores simbólicos e preços irrisórios, sendo impraticáveis no mercado local impossibilitando a execução contratual e comprometendo a qualidade dos serviços, principalmente os insumos de Caminhão compactador, caminhão de carroceria, horas de retroscavadeiras e trator de esteiras, onde o desconto extrapolou o máximo de 20%. Portanto, as propostas apresentadas não estão de acordo com as exigências do edital. (De acordo com o acórdão nº 1.684/2003 - Plenário da Corte de Contas, foi consignado que "a diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada". Quando se trabalha com critério de aceitabilidade, ao contrário, é comum os próprios editais dizerem, indicarem: eis o preço unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias Comissões de Licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário); Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - Por apresentar valor simbólico e preço irrisórios sendo impraticáveis no mercado local impossibilitando a execução contratual e comprometendo a qualidade dos serviços, principalmente o insumo locação de trator de esteiras e trator de esteira, onde o desconto extrapolou o máximo de 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital. (De acordo com o acórdão nº 1.684/2003 - Plenário da Corte de Contas, foi consignado que "a diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada". Quando se trabalha com critério de aceitabilidade, ao contrário, é comum os próprios editais dizerem, indicarem: eis o preço unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias Comissões de Licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Jardim/CE, 08 de Dezembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.**

*** ** *

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE - Companhia Aberta - CNPJ Nº 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891. AVISO AOS ACIONISTAS - Pagamento de Dividendos. A Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Companhia") (Código B3: COCE3, COCE5 e COCE6) comunica que, por deliberação de seus acionistas, tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021, foi aprovado o pagamento de dividendos referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R\$ 164.561.934,41 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) correspondente a R\$ 2,11368958 por ação ordinária, preferencial Classe "A" e preferencial Classe "B". O pagamento dos dividendos será efetuado no dia 27 de dezembro de 2021, e terão direito ao valor correspondente aos dividendos os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 26 de abril de 2021 ("Acionistas"). A seguir encontram-se as instruções quanto ao crédito do pagamento: I. Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 27 de dezembro de 2021 de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A. - Instituição Financeira Depositária das ações escriturais da Companhia; II. Para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujos dados cadastrais estejam desatualizados, o valor correspondente aos dividendos ficará à disposição. Para o efetivo recebimento dos dividendos, os Acionistas que não estão com seus cadastros atualizados deverão verificar com o banco os procedimentos para atualização cadastral através da Central de Atendimento: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); 0800 7209285 (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. III. Os pagamentos dos dividendos relativos às ações depositadas na CBLC (Custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão creditados a esta entidade que os repassará aos Acionistas titulares por intermédio das CORRETORAS DEPOSITANTES; IV. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento em 27 de dezembro de 2021, prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a). Fortaleza, 13 de dezembro de 2021. **Teobaldo José Cavalcante Leal - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 22324/2021 - SUPAD. I CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA/CE. LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATORIO EM ANEXO, REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NAS VIAS: RUA 13 DE MAIO, COM 536,00 METROS DE EXTENSÃO E 11,31 METROS DE LARGURA; AV. SANTA LUZIA, COM 126,00 METROS DE EXTENSÃO E 11,35 METROS DE LARGURA; RUA SANTA LUZIA, COM 337,00 METROS DE EXTENSÃO E 6,87 METROS DE LARGURA; TRECHO ATÉ A UBS, COM 219,00 METROS DE EXTENSÃO E 8,00 METROS DE LARGURA; TRECHO DELMIRO, COM 55,00 METROS DE EXTENSÃO E 8,00 METROS DE LARGURA; FRENTE DA IGREJA, COM 62,00 METROS DE EXTENSÃO E 8,00 METROS DE LARGURA; TRECHO VAI PARA A IGREJA, COM 37,00 METROS DE EXTENSÃO E 8,00 METROS DE LARGURA; TRECHO VAI PARA A IGREJA(2), COM 144,00 METROS DE EXTENSÃO E 8,00 METROS DE LARGURA; AO REDOR DO MERCADO, COM 135,00 METROS DE EXTENSÃO E 8,00 METROS DE LARGURA; AV. SÃO SEBASTIÃO, COM 794,00 METROS DE EXTENSÃO E 12,20 METROS DE LARGURA; AV. BENITO FONTENELE, COM 282,00 METROS DE EXTENSÃO E 15,34 METROS DE LARGURA; AV. GUARITA, COM 589,00 METROS DE EXTENSÃO E 11,74 METROS DE LARGURA; RUA DONA MARIA DE SOUSA, COM 342,00 METROS DE EXTENSÃO E 17,74 METROS DE LARGURA; MARGEM ESQUERDA DA CE, COM 340,00 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; MARGEM DIREITA DA CE, COM 340,00 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA MIGUEL RODOLFO, COM 468,00 METROS DE EXTENSÃO E 9,19 METROS DE LARGURA; AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA, COM 969,00 METROS DE EXTENSÃO E 7,55 METROS DE LARGURA, NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRANJA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019. **Granja-CE, 13 de Dezembro de 2021.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.12.08.002 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 14 de dezembro de 2021 às 17h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bbmnet.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 23 de dezembro de 2021, às 11h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tombada sob o N.º 2021.12.08.002 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas pesadas e micro-ônibus para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 10 de dezembro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

CONTEÚDO CUSTOMIZADO

quadro de funcionários.

O Programa Jovem Aprendiz IEL Ceará é voltado para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, nas áreas de Assistente Administrativo, Operador de Telemarketing e Recepção. Para os empresários, o programa é uma oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais do país.

Outras informações no site www.iel-ce.org.br ou pelo 4009-6300.

➤➤➤ PESQUISAS PARA EMPRESAS DE TODOS OS PORTES E SETORES

O dia a dia de uma empresa é pautado por inúmeras decisões que vão definir o sucesso ou fracasso do empreendimento. Uma das fontes de informação mais assertivas são as pesquisas. O IEL Ceará é referência na realização de diversos tipos de pesquisas.

Conheça as pesquisas do perfil do IEL Ceará

• Pesquisa de Perfil Organizacional
• Pesquisa de Perfil de Mercado
• Pesquisa de Perfil de Produto
• Pesquisa de Perfil de Serviço
• Pesquisa de Perfil de Cliente
• Pesquisa de Perfil de Funcionário
• Pesquisa de Perfil de Investidor
• Pesquisa de Perfil de Parceiro
• Pesquisa de Perfil de Concorrente
• Pesquisa de Perfil de Oportunidade
• Pesquisa de Perfil de Risco
• Pesquisa de Perfil de Inovação
• Pesquisa de Perfil de Sustentabilidade
• Pesquisa de Perfil de Qualidade
• Pesquisa de Perfil de Eficiência
• Pesquisa de Perfil de Produtividade
• Pesquisa de Perfil de Competitividade
• Pesquisa de Perfil de Rentabilidade
• Pesquisa de Perfil de Crescimento
• Pesquisa de Perfil de Expansão
• Pesquisa de Perfil de Inovação
• Pesquisa de Perfil de Sustentabilidade
• Pesquisa de Perfil de Qualidade
• Pesquisa de Perfil de Eficiência
• Pesquisa de Perfil de Produtividade
• Pesquisa de Perfil de Competitividade
• Pesquisa de Perfil de Rentabilidade
• Pesquisa de Perfil de Crescimento
• Pesquisa de Perfil de Expansão

IEL SESI SENAI FIEC

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Frial - Concorrência nº 2021.07.28.1.ACEI, da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à base de proposta de preços do Certame Licitação modalidade Concorrência nº 2021.07.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Ilumicon Construções e Serviços EIRELI por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que a empresa Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. EIRELI - Por apresentar proposta de preços incompleta e as composições não atendem as exigências do edital (Descumprimento ao Item 9.1.1 do Edital Convocatório); A. C. de Oliveira Pedrosa - Por apresentação do BDI com valores inferiores ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para materiais o mínimo é 11,10%, foi apresentado 4,95%, e de serviços é de 20,76%, foi apresentado 10,7%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME e TFA Empreendimentos EIRELI - Por apresentarem suas propostas com valores dos salários abaixo em desacordo com os valores das convenções, bom como as porcentagens de insalubridades. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; WFF Projetos Calculos e Construções LTDA - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 18,94%. A porcentagem de insalubridade do item 2.2 foi apresentado 30%, diferente da convenção coletiva que é 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; A.I.L. Construtora LTDA - ME - Por apresentar proposta de preços com o quantitativo do item 2.1 divergente do quantitativo do Orçamento Básico (Descumprimento ao item 9.1.1.1 do Edital Convocatório); Podium Empreendimentos EIRELI - EPP - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 20,0%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra - Por apresentar a porcentagem de insalubridade do item 1.0 divergente da convenção coletiva foi apresentado 30% (trinta por cento), sendo que a da convenção coletiva é 20% (vinte por cento). Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Proex - Projetos e Execução de Limpeza Urbana - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acórdão do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 19,94%, e a porcentagem de insalubridade do item 2.2 divergente da convenção coletiva, sendo apresentado 30%, diferente da convenção coletiva que é 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Pistotato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA - Por apresentar proposta de preços incompleta, faltando as composições dos itens, bem como dos BDIs e Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); Meritux Construções e Empreendimentos EIRELI e Construtora Suassuna & Martins LTDA - EPP - Por apresentarem suas propostas com valores simbólicos e preços irrisórios, sendo impraticáveis no mercado local impossibilitando a execução contratual e comprometendo a qualidade dos serviços, principalmente os insumos de Caminhão compactador, caminhão de carroceria, horas de retroscavadeiras e trator de esteiras, onde o desconto extrapolou o máximo de 20%. Portanto, as propostas apresentadas não estão de acordo com as exigências do edital. (De acordo com o acórdão nº 1.684/2003 - Plenário da Corte de Contas, foi consignado que "a diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada". Quando se trabalha com critério de aceitabilidade, ao contrário, é comum os próprios editais dizerem, indicarem: eis o preço unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias Comissões de Licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - Por apresentar valor simbólico e preço irrisórios sendo impraticáveis no mercado local impossibilitando a execução contratual e comprometendo a qualidade dos serviços, principalmente o insumo locação de trator de esteiras e trator de esteira, onde o desconto extrapolou o máximo de 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital. (De acordo com o acórdão nº 1.684/2003 - Plenário da Corte de Contas, foi consignado que "a diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada". Quando se trabalha com critério de aceitabilidade, ao contrário, é comum os próprios editais dizerem, indicarem: eis o preço unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias Comissões de Licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs, Jardim/CE, 08 de Dezembro de 2021, Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 027/2021 - Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.002-SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de coleção de livros de apoio didático de avaliação em larga escala, para os alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais da Rede de Ensino Municipal de Camocim - CE. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação. Empresas: Razão Social: Carlos Roberto Maia - ME CNPJ Nº 37.662.560/0001-11. Relação por: Item - Título - Unid - Quant - V. Unid - V. Total: 1 - Coleção Projeto Avalia Brasil 1º Ano ou similar com mesmas características - Coleção - 920 - R\$ 226,88 - R\$ 208.821,60 - Composto por: 01 - Livro de Português: 142 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - 01 - Livro de Matemática: 122 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 24 aulas - 01 - Livro Os Três Porquinhos: 12 páginas 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro Patinho Frito: 12 páginas 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm - 01 - Livro João e Maria: 12 páginas - 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro Chapeuzinho Vermelho: 12 páginas - 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro Tabuada: 18 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm. Acompanha: 2 lápis preto, 2 borrachas ponteira, 1 apontador, 4 simulados para português, 4 simulados para matemática com 20 questões cada (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Acondicionado em caixa box de papelão. 3 - Coleção Projeto Avalia Brasil 3º Ano ou similar com mesmas características - Composto por: 01 - Livro de Português: 132 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 24 aulas - 01 - Livro de Matemática: 132 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 24 aulas - 01 - Livro A Bela Adormecida: 12 páginas 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro Branca de Neve: 12 páginas 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro A Pequena Sereia: 12 páginas - 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. - Coleção - 850 - R\$ 240,00 - R\$ 204.000,00 - 01 - Livro A Princesa e o Sapo: 12 páginas - 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro Tabuada: 18 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm. Acompanha: 2 lápis preto, 2 borrachas ponteira, 1 apontador, 4 simulados para português, 4 simulados para matemática com 20 questões cada. (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Acondicionado em caixa box de papelão. 6 - Coleção Projeto Avalia Brasil 6º ano ou similar com mesmas características - Composto por: 01 - Livro de Português: 148 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - 01 - Livro de Matemática: 140 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - Coleção - 655 - R\$ 240,00 - R\$ 157.200,00 - Acompanha: 2 canetas esferográfica, 4 simulados para português, 4 simulados para matemática com 20 questões cada. (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Embalagem plástico encolhível. Soma dos itens - R\$ 570.021,60 - Razão Social: T Soares Rodrigues Comercio Varejista - CNPJ Nº 30.946.397/0001-70 - Relação por: Item - Título - Unid - Quant - V. Unid - V. Total - 2 - Coleção Projeto Avalia Brasil 2º ano ou similar com mesmas características - Coleção - 885 - R\$ 370,00 - R\$ 327.450,00 - Composto por: 01 - Livro de Português: 243 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 24 aulas - 01 - Livro de Matemática: 231 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 24 aulas - 01 - Livro A Beir e a Fera: 12 páginas 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro Rapunzel: 12 páginas - 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro Cinderela: 12 páginas - 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro do Gato de Botas: 12 páginas - 90g/m² - 4x4 cores - 15x21 cm. 01 - Livro Tabuada: 18 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm. Acompanha: 2 lápis preto, 2 borrachas ponteira, 1 apontador, 4 simulados para português, 4 simulados para matemática com 20 questões cada (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Acondicionado em caixa box de papelão. 4 - Coleção Projeto Avalia Brasil 4º ano ou similar com mesmas características - Coleção - 950 - R\$ 200,00 - R\$ 190.000,00 - Composto por: 01 - Livro de Português: 128 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - 01 - Livro de Matemática: 104 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - acompanha: 2 canetas esferográfica, 4 simulados para português, 4 simulados para matemática com 20 questões cada (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Embalagem plástico encolhível. 5 - Coleção Projeto Avalia Brasil 5º ano ou similar com mesmas características - Coleção - 940 - R\$ 320,00 - R\$ 300.800,00 - Composto por: 01 - Livro de Português: 152 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - 01 - Livro de Matemática: 176 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - acompanha: 2 canetas esferográfica 4 simulados para português - 4 simulados para matemática com 20 questões cada. (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Embalagem plástico encolhível. 7 - Coleção Projeto Avalia Brasil 7º ano ou similar com mesmas características - Coleção - 1010 - R\$ 210,00 - R\$ 212.100,00 - Composto por: 01 - Livro de Português: 148 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - 01 - Livro de Matemática: 142 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - acompanha: 2 canetas esferográfica, 4 simulados para português, 4 simulados para matemática com 20 questões cada (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Embalagem plástico encolhível. 8 - Coleção Projeto Avalia Brasil 8º ano ou similar com mesmas características - Coleção - 1266 - R\$ 210,00 - R\$ 265.860,00 - Composto por: 01 - Livro de Português: 128 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - 01 - Livro de Matemática: 160 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - acompanha: 2 canetas esferográfica, 4 simulados para português, 4 simulados para matemática com 20 questões cada (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Embalagem plástico encolhível. 9 - Coleção Projeto Avalia Brasil 9º ano ou similar com mesmas características - Coleção - 945 - R\$ 340,00 - R\$ 321.300,00 - Composto por: 01 - Livro de Português: 144 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - 01 - Livro de Matemática: 208 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - 16 aulas - 01 - Livro Produção Textual: 32 páginas 75g/m² - 4x4 cores - 21x29,7 cm - acompanha: 2 canetas esferográfica 4 simulados para português - 4 simulados para matemática com 20 questões cada (formato 21x29,7 cm - 4x4 cores - 75g/m²) - Formação e atividades complementares 12h. Avaliação diagnóstica inicial e final. Embalagem plástico encolhível. Soma dos itens R\$ 1.617.510,00. Validade: 12 meses, ou seja, de 10/12/2021 a 10/12/2022. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morfi, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, Camocim/CE, 10 de Dezembro de 2021, Flávia Maurthel de Carvalho de Araújo - Pregoeira.